

**Projeto de Lei nº 2409, de 21 de março de 2018.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.351/2017, no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Secretariada Saúde e Bem Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02 – Gastos Não Computados – Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 107 – Assistência Médica e Odontológica – População

PROJETO: 2.056 – Manutenção das atividades da Saúde da Família PSF – ESTADO

ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. Terceiros PF.....R\$ 30.000,00

Recurso: 4090 – PSF Estadual.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos encargos constantes no artigo anterior, servirá como indicação de recursos a redução no seguinte elemento orçamentário:

ÓRGÃO: 08 – Secretariada Saúde e Bem Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02 – Gastos Não Computados – Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 107 – Assistência Médica e Odontológica – População

PROJETO: 2.056 – Manutenção das atividades da Saúde da Família PSF – ESTADO

ELEMENTO: 3.1.90.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado .....R\$ 5.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros PJ.....R\$ 10.000,00

Recurso: 4090 – PSF Estadual.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado ainda a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018 em seus anexos, no que couber.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 21 de março de 2018.

**ClaudioMiroGamst Robinson**  
**PrefeitoMunicipal**

## **JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2409/2018, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2018.

Ocorre Nobres Edis, que o Executivo Municipal necessita criar este elemento de despesa para os trabalhos serem realizados normalmente, nesta dotação orçamentária, com despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física, o qual não havia sido orçado no momento da elaboração do orçamento. Conforme aprovação do Conselho Municipal de Saúde, que autorizou o pagamento de Contratos de aluguéis, onde funciona o ESF Cruzeiro e ESF Harmonia

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 21 de março de 2018.

**ClaudioMiroGamst Robinson**  
**Prefeito Municipal**